ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.550 de 15 de junho de 1992.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 2.277 de 12 de junho de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.01 - Departamento da Saúde
Função: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
Programa: 75 - SAÚDE
Subprograma: 428 - Assistência Médica e Sanitária
Proj./Ativ.: 2.024 - Manut. Ativ. Depto. da Saúde
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 2 0 0 - TRANSF. CORRENTES
Elemento: 3 2 3 0 - Transferências a Instituições Privadas.Cr$ 35.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o CRÉDITO ESPECIAL acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da Do-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto n$ 1.550/92 - fls. 02 - conclusão).

tação Orçamentária abaixo discriminada e classificada:

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
Unid. Orçam.: 07.02 - DEPTO. DE SANEAM. E OBRAS VIÁRIAS
Função: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa: 76 - SANEAMENTO
Subprograma: 448 - SANEAMENTO GERAL
Proj./Ativ.: 1.014 - Reequip. Setor Saneam. e Obras V.
Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS
Elemento: 4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente. .
.....Cr$ 35.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 15 de junho de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração
e da Fazenda